

## 2ª CÂMARA

EXTRATO DA PAUTA Nº 9 (ORDINÁRIA)  
SESSÃO EM 26 DE MARÇO DE 1998

Resumo das listas dos processos incluídos em Pauta, para apreciação e julgamento pela 2ª Câmara, na Sessão Ordinária, ou na Sessão seguinte, de acordo com o artigo 77, 1º a 5º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Administrativa nº 15/93.

## Grupo I

## Classe II - TOMADAS E PRESTAÇÕES DE CONTAS

## - Relator, Ministro Adhemar Paladini Ghisi

TC 550.179/95-0 - Natureza: Tomada de Contas Especial  
Entidade: Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS (extinto)  
Responsável: Sociedade Evangélica Beneficente de Londrina - PR

TC 018.991/96-3 - Natureza: Tomada de Contas Especial  
Entidade: Fundação Nacional de Saúde  
Responsável: Carlos Alberto Pastro

TC 550.359/96-6 - Natureza: Tomada de Contas Especial  
Entidade: Caixa Econômica Federal - CEF,  
Ag. Apucarana - PR  
Responsável: Mirtes Lillian Uhlmann Marcato (ex-empregada)

## - Relator, Ministro Bento José Bugarin

TC 015.615/95-2 - Natureza: Tomada de Contas Especial  
Entidade: Associação Comunitária do Bairro de Nossa Senhora de Fátima - Planaltina/DF  
Responsável: Francisco Agostinho de Caxias, Presidente

TC 475.105/96-6 - Natureza: Tomada de Contas Especial  
Órgão: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro/PB  
Responsável: Adalberto José de Freitas, ex-Prefeito

## - Relator, Ministro Valmir Campelo

TC 349.063/93-1 - Natureza: Tomada de Contas Especial  
Entidade: Associação Comunitária e dos Produtores Rurais de Mato Seco - GO  
Responsável: Carlos Henrique de Almeida

TC 225.187/95-7 - Natureza: Tomada de Contas Especial  
Unidade: Prefeitura Municipal de Lábrea/AM  
Responsável: Mustaf Said, ex-Prefeito

## - Relator, Ministro Lincoln Magalhães da Rocha

TC 549.029/93-1 - Natureza: Tomada de Contas Especial  
Entidade: Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI  
Responsável: Onofre Antunes Mascarenhas, ex-Prefeito  
Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

TC 600.262/94-4 - Natureza: Prestação de Contas/Royalties  
Entidade: Prefeitura Municipal de Natal/RN  
Responsável: Aldo da Fonseca Tinôco Filho, ex-Prefeito Municipal

TC 200.314/96-3 - Natureza: Tomada de Contas Especial  
Entidade: Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar/AL  
Responsável: Elísio Sávio dos Anjos Maia  
Interessado: Secretaria de Controle Interno do MBES (extinto)

TC 400.009/97-8 - Natureza: Prestação de Contas/Royalties  
Entidade: Prefeitura Municipal de Parnaíba/MS  
Responsável: Moacir da Silveira Queiroz

## - Relator, Auditor Benjamin Zymler

TC 009.775/95-1 - Natureza: Prestação de Contas  
Entidade: Conselho Federal de Representantes Comerciais  
Responsável: Luiz Mendes Braz da Silva

TC 600.368/95-5 - Natureza: Tomada de Contas Especial  
Entidade: Município de Rafael Fernandes/RN  
Responsável: José Fernandes de Oliveira

TC 012.767/96-4 - Natureza: Tomada de Contas Especial  
Órgão: 7º Grupo de Artilharia de Campanha  
Responsável: Marcos Luiz da Silva

## Classe V - CONCESSÕES: APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES

## - Relator, Ministro Valmir Campelo

TC 028.954/79-3 - Natureza: Aposentadoria  
Interessado: Orlando Ruiz Costa  
Órgão: Ministério das Comunicações

TC 015.497/81-0 - Natureza: Aposentadoria  
Interessado: Antônio Roque Corrêa  
Órgão: Ministério das Comunicações

TC 011.450/94-0 - Natureza: Aposentadoria  
Interessado: Artur Martins  
Órgão: Instituto Brasileiro de Arte e Cultura - IBAC

## Grupo II

## Classe I - RECURSOS E PEDIDOS DE REEXAME

## - Relator, Ministro Adhemar Paladini Ghisi

TC 006.706/96-7 - Natureza: Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)  
Entidade: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT  
Responsáveis: Walter Bezerra de Sá Neto e Orlando Figueiredo Filho (agentes franqueados)

## - Relator, Ministro Bento José Bugarin

TC 010.147/88-8 - Natureza: Agravo  
Órgão: Tribunal Superior Eleitoral  
Interessada: Secretária de Recursos Humanos do TSE

## Classe II - TOMADAS E PRESTAÇÕES DE CONTAS

## - Relator, Ministro Valmir Campelo

TC 224.054/93-7 - Natureza: Tomada de Contas Especial  
Unidade: Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto/AL  
Responsável: João Neto Viana Teixeira de Mendonça, ex-Prefeito

## - Relator, Auditor Benjamin Zymler

TC 350.174/95-4 - Natureza: Tomada de Contas Especial  
Entidade: Município de Itapecuru Mirim/MA  
Responsável: Risalva de Oliveira Saraiva Rodrigues

## Classe III - INSPEÇÕES, AUDITORIAS E OUTRAS MATÉRIAS CONCERNENTES À FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, OPERACIONAL E PATRIMONIAL.

## - Relator, Auditor Benjamin Zymler

TC 225.079/96-8 - Natureza: Representação  
Órgão: Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região  
Responsável: Solange Maria Santiago Morais

## Classe IV - ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, INCLUÍDAS AS FUNDAÇÕES INSTITUÍDAS E MANTIDAS PELO PODER PÚBLICO FEDERAL

## - Relator, Ministro Bento José Bugarin

TC 002.819/96-1 - e TC-002.813/96-3  
Natureza: Admissão  
Órgão: Superior Tribunal de Justiça  
Interessados: Francisco Marcos Batista e Sílvia Luiz Maciel da Silva

## Classe V - CONCESSÕES: APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES

## - Relator, Ministro Bento José Bugarin

TC 000.107/94-8 - Natureza: Aposentadoria  
Entidade: Universidade Federal de Juiz de Fora  
Interessada: Elimar Jacob Salzer Rodrigues

Secretaria-Geral das Sessões, 20 de março de 1998

MIGUEL VINÍCIUS DA SILVA  
Secretária da 2ª Câmara

(Of. nº 34/98)

## Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

## CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

RESOLUÇÃO Nº 202, DE 9 DE MARÇO DE 1998

A Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, regulamentada pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, resolve: APROVAR a PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA do Conselho Federal de Nutricionistas e HOMOLOGAR as PROPOSTAS ORÇAMENTÁRIAS dos Conselhos Regionais de Nutricionistas para o exercício de 1998, na forma do resumo abaixo:

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 4ª REGIÃO			
RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	1.381.452,96	Despesas Correntes	1.381.002,96
Receitas de Capital	-----	Despesas de Capital	450,00
TOTAL	1.381.452,96	TOTAL	1.381.452,96

CARMEN LÚCIA DE ARAÚJO CALADO

RESOLUÇÃO Nº 203, DE 10 DE MARÇO DE 1998

A Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, regulamentada pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, resolve: APROVAR a PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA do Conselho Federal de Nutricionistas e

HOMOLOGAR as PROPOSTAS ORÇAMENTÁRIAS dos Conselhos Regionais de Nutricionistas para o exercício de 1998, na forma do resumo abaixo:

## CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS (CFN)

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	998.000,00	Despesas Correntes	945.000,00
Receitas de Capital	2.000,00	Despesas de Capital	55.000,00
TOTAL	1.000.000,00	TOTAL	1.000.000,00

## CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 1ª REGIÃO

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	382.300,00	Despesas Correntes	327.300,00
Receitas de Capital	-----	Despesas de Capital	55.000,00
TOTAL	382.300,00	TOTAL	382.300,00

## CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 2ª REGIÃO

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	609.918,00	Despesas Correntes	613.577,00
Receitas de Capital	25.000,00	Despesas de Capital	21.341,00
TOTAL	634.918,00	TOTAL	634.918,00

## CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 4ª REGIÃO

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	1.271.772,15	Despesas Correntes	1.271.772,15
Receitas de Capital	-----	Despesas de Capital	-----
TOTAL	1.271.772,15	TOTAL	1.271.772,15

## CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 5ª REGIÃO

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	332.000,00	Despesas Correntes	307.400,00
Receitas de Capital	3.000,00	Despesas de Capital	27.600,00
TOTAL	335.000,00	TOTAL	335.000,00

## CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	592.000,00	Despesas Correntes	490.500,00
Receitas de Capital	-----	Despesas de Capital	101.500,00
TOTAL	592.000,00	TOTAL	592.000,00

## CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 7ª REGIÃO

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	158.000,00	Despesas Correntes	151.180,00
Receitas de Capital	-----	Despesas de Capital	6.820,00
TOTAL	158.000,00	TOTAL	158.000,00

(Of. nº 126/98)

CARMEN LÚCIA DE ARAÚJO CALADO

## Poder Judiciário

## SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Secretaria  
DESPACHOS

Processo nº 29.401-2

Para os efeitos do disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, declaro a inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, caput, da citada Lei, em favor da BRISA - Sociedade Brasileira para Interconexão de Sistemas Abertos, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), visando à renovação da participação associativa do STF junto àquela Entidade, relativa ao ano de 1998.

Brasília-DF, 19 de março de 1998  
MÁRIO GONÇALVES DE MENEZES  
Diretor do Departamento Administrativo

Ratifico a inexigibilidade de licitação acima declarada, por atender aos requisitos legais em vigor.

Brasília-DF, 19 de março de 1998  
MARLENE FREITAS RODRIGUES ALVES  
Diretora-Geral da Secretaria

Processo nº 306.917

Para os efeitos do disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, declaro a inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, caput, da citada Lei, em favor da empresa EDITORA FÓRUM LTDA., no valor global de R\$ 32.780,00 (trinta e dois mil, setecentos e oitenta reais), visando à renovação de assinaturas, para o período de maio/98 a maio/99, dos periódicos VADE MECUM JURÍDICO ATUALIZÁVEL e VADE MECUM CRIMINAL ATUALIZÁVEL.

Brasília-DF, 19 de março de 1998  
MÁRIO GONÇALVES DE MENEZES  
Diretor do Departamento Administrativo

Ratifico a inexigibilidade de licitação acima declarada, por atender aos requisitos legais em vigor.

Brasília-DF, 19 de março de 1998  
MARLENE FREITAS RODRIGUES ALVES  
Diretora-Geral da Secretaria

(Of. nº 123/98)

## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DESPACHO DO PRESIDENTE  
Em 17 de março de 1998

Processo STJ Nº 733/98 CONTRATANTE Superior Tribunal de Justiça CONTRATADA Colina Conservadora Nacional Ltda OBJETO Prestação de serviços de conservação e limpeza dos prédios que abrigam as diversas unidades do Contratante. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 DATA DA AUTORIZAÇÃO: 13/03/98 Ratifico na forma do "caput" do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Min. ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO  
Em exercício

(Of. nº 64/98)

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

## 10ª Região

PORTARIA Nº 107, DE 13 DE MARÇO DE 1998

A Juíza Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que, no Processo Administrativo nº 3375/97, a Empresa MJ - COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES DE ELETRODOMÉSTICOS E SERVIÇOS LTDA não entregou o material, objeto da NE 0879/97, referente aos itens 08, 22 e 17 da Tomada de Preços nº 06/97 e por ter deixado transcorrer o prazo concedido sem apresentação de defesa prévia, resolve:

Aplicar à Empresa MJ - COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES DE ELETRODOMÉSTICOS E SERVIÇOS LTDA as seguintes sanções administrativas:

I) Multa no valor de R\$ 25,95 (vinte e cinco reais, noventa e cinco centavos), em consonância com o que dispõe o inciso II do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

II) Suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração deste Tribunal, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Juíza MARIA DE ASSIS CALSING

(Of. nº 18/98)

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

DESPACHOS

Processo nº 0201/98 - Classe XVI.

RECONHEÇO a dispensa de licitação para locação do imóvel localizado na Rua Juca Sampaio, nº 181, Cruz das Almas, nesta Cidade, de propriedade da Sra. Iana Alvim da Silva, pelo prazo de 01 (um) ano, pelo valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), para acomodação de mobiliário de diversos setores deste Tribunal, conforme Processo nº 201/98 - Classe XVI, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Maceió-AL, 16 de março de 1998  
ZOROASTRO BEZERRA DE BARROS  
Diretor-Geral

RATIFICO o reconhecimento de dispensa de licitação pelo Sr. Diretor-Geral no processo nº 201/98 - Classe XVI, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Maceió-AL, 16 de março de 1998  
Des. GERALDO TENÓRIO SILVEIRA  
Presidente

(Of. nº 86/98)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL  
E DOS TERRITÓRIOS

Secretaria-Geral

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL  
Em 11 de fevereiro de 1998

À vista dos pareceres da Assessoria Jurídica e da Secretaria de Controle Interno, homologo o resultado da Tomada de Preços nº 01/98, com adjudicação do objeto nos termos propostos pela Comissão Permanente de Licitações na Ata nº 08/98, ou seja, à empresa Espaço e Forma - Móveis e Divisórias Ltda. no valor total de R\$ 290.500,00. (P.ª nº 20.161/97).

(Of. nº 1.481/98)

Em 19 de março de 1998

Tomada de Preços nº 3/98

A vista da proposição da Comissão Permanente de Licitação constante da Ata nº 19/98, revogo a Tomada de Preços nº 03/98, cujo objeto é a aquisição de um caminhão - tipo baú. (P.A. nº 8.791/96).

(Of. nº 1.489/98)

## Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal

DESPACHOS

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25 - CAPUT - da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 1.136,60 (hum mil, cento e trinta e seis reais e sessenta centavos) a favor do Banco do Brasil S/A, destinado às despesas com Seguro Obrigatório de veículos desta Vara, no corrente exercício.

Brasília, 17 de março de 1998  
ARNALDO SOTER BRAGA CARDOSO  
Diretor Administrativo

Ratifico a decisão do Ordenador de Despesas desta Vara, referente a inexigibilidade de licitação acima caracterizada, conforme dispõe o Art.25-caput, da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 17 de março de 1998  
Juiz JOSUÉ RIBEIRO DE SOUSA

(Of. nº 1.803/98)